



PREVISPA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

PREVISPA
Proc. Nº 18/25
Data Nº 15
Data 12

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18/2025

CONTRATADO: PROLAGOS - CNPJ: 02.382.073/0001-10

OBJETO: Fornecimento de serviço de água.

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

PRAZO: PERÍODO DE REALIZAÇÃO É DE 12 (doze) meses.

RAZÃO DA ESCOLHA: Contratação de fornecimento ou suprimento de água e esgoto, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica.

ENQUADRAMENTO: Art. 74, I da Lei 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado encontra razoabilidade com os serviços executados.

São Pedro da Aldeia, 06 de fevereiro de 2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, I da Lei 14.133/2021.

DEOCLECIO AUGUSTO AMORIM DOS SANTOS

DIRETOR SUPERINTENDENTE

Deoclécio Augusto A. dos Santos
Dir. Superintendente - PREVISPA
Mat. 3570/CPA-10 ANBIMA
CRA-RJ 2068015-5